



**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UEPB  
PROCESSO SELETIVO SISU 2022.1**

**CONVOCAÇÃO**

**BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO III**

Convocatória para realização dos procedimentos de heteroidentificação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as que optaram pelas cotas raciais e constam na **2ª Chamada da Lista de Espera** do Processo Seletivo Unificado – SISU 2022.1

Caro (a) Candidato (a),

A Comissão de Heteroidentificação da UEPB CONVOCA os/as candidatos/as que optaram pelas cotas raciais e estão na **2ª Chamada da Lista de Espera** do Processo Seletivo Unificado – SISU 2022.1 aptos a se matricular nos cursos de Graduação do semestre 2022.1 da UEPB, para realização do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial por meio de ações de heteroidentificação, nos termos do Edital nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022, das Resoluções UEPB/CONSEPE/003/2022 e Resolução UEPB/CONSEPE/004/2022. Preencha o formulário corretamente, sobretudo, use o e-mail de inscrição do SISU, uma vez que esse será o canal de comunicação entre você e a coordenadoria de Informática da UEPB que no dia 25 o enviará o link de acesso à banca de heteroidentificação. O preenchimento do formulário com informações corretas e a gestão do e-mail é responsabilidade do/a candidatos/a.

- I- **O procedimento de aferição da** veracidade da autodeclaração racial por meio de ações de heteroidentificação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as que constam na **2ª Chamada da Lista de Espera** do Processo Seletivo Unificado – SISU 2022.1, ocorrerá conforme cronograma abaixo:

**Março**

23,24 e 25	<p>Candidato/a deve preencher o formulário eletrônico através do link <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEAcx0Z7GyMBzyxtTHJMIXXmU06eaa0XgSficdrv-uxSW4eg/viewform?usp=sf_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEAcx0Z7GyMBzyxtTHJMIXXmU06eaa0XgSficdrv-uxSW4eg/viewform?usp=sf_link</a> usando o e-mail de inscrição do SISU;</p> <p>Após preencher o formulário o/a candidato/a deve anexar individualmente os documentos abaixo relacionados (no formato PDF) e a foto colorida recente (no formato JPEG), nos seus respectivos campos indicados até às 10h do dia 25/03;</p> <p>a) autodeclaração cor/raça (Anexo I);</p> <p>b) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo II);</p> <p>c) documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou Passaporte);</p> <p>d) uma foto colorida recente. Tipo retrato com fundo branco, luz natural, sem flash, sem filtro e o/a candidato/a sem maquiagem, bonés, óculos escuros.</p> <p><b>Obs.:</b> No nome de cada arquivo deve constar o nome completo do/a candidato/a + o nº do seu CPF.</p>
25	Envio do link de acesso à sala virtual a partir das 13h50min. A Banca de Heteroidentificação iniciará às 14h. Dez minutos antes do horário de cada candidato/a o link será enviado para o e-mail informado no formulário. Fique atento/a!
25	Realização da Banca de Heteroidentificação, das 14 às 18h.
26	Publicação pela Comissão de Heteroidentificação da UEPB da lista dos/as Candidatos/as que se autodeclararam Pretos ou Pardos (negros/as) e que foram considerados/as aptos/as ao benefício da Cota Racial
27 e 28	Interposição de Recurso ao Resultado da Banca de Heteroidentificação, até às 23: 59 do dia 28/03.
29	Análise e divulgação do recurso.

II- **O procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial** será realizado por meio remoto, dado o alto índice de contágio pelo CORONAVÍRUS e sua variante Ômicron no Estado da Paraíba. A aferição será realizada por meio da Internet, utilizando-se a ferramenta virtual Web Conferência ou Google Meet, cujo link (endereço eletrônico) para acesso à sala virtual deste dispositivo será enviado para o e-mail dos/as candidatos/as habilitados/as, no qual constarão: número de inscrição, nome do/a candidato/a, data, hora que deverá acessar a sala virtual para aferição da veracidade de sua autodeclaração racial.

III- **Os/as candidatos/as habilitados/as** a comparecerem a banca de heteroidentificação devem preencher o formulário eletrônico através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEAcx0Z7GyMBzyxtTHJMIXXmU06eaa0XgSficdrv-uxSW4eg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEAcx0Z7GyMBzyxtTHJMIXXmU06eaa0XgSficdrv-uxSW4eg/viewform?usp=sf_link) **até às 10h do dia 25/03/2022**, e nele anexar cada documento abaixo relacionados (no formato PDF) e uma foto colorida recente (no formato JPEG) nos seus respectivos campos indicados no formulário:

- a) autodeclaração cor/raça (Anexo I);
- b) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- c) documento de identificação oficial com foto;
- d) uma foto colorida recente. Tipo retrato com fundo branco, luz natural, sem flash e sem filtro, o/a candidato/a sem maquiagem, sem óculos escuros ou boné.

**Obs.:** No nome de cada arquivo deve constar o nome completo do/a candidato/a + o nº do seu CPF.

- IV- **Os/as candidatos/as habilitados/as** a comparecerem a banca de heteroidentificação para **aferição da veracidade da autodeclaração racial** que não preencherem o formulário eletrônico e não anexarem toda a documentação e foto exigida perderão a vaga, ou seja, serão eliminados do processo SISU 1º/ 2022;
- V- Em nenhuma hipótese será permitido o envio de documento complementar, pois o/a candidato/a só tem acesso ao formulário uma única vez;
- VI- **Os/as candidatos/as convocados/as a banca de heteroidentificação deverão:**
- a) Acessar a sala através do link que recebeu por e-mail e estar presente na sala virtual para a realização da aferição no dia 25/03/22 - turno vespertino - e no horário definido e divulgado pela comissão e enviado para o e-mail do/a candidato/a;
  - b) Manter a câmara aberta e espaço iluminado durante todo processo de aferição;
  - c) Apresentar a banca de heteroidentificação o documento de identificação oficial com foto para a sua devida identificação. O/a candidato/a que não apresentar documento oficial com foto perderá a vaga, será eliminado/a do processo SISU 1º/ 2022;
  - d) Autorizar a gravação e o uso da imagem no processo de aferição;
  - e) Declarar no vídeo a presença no procedimento de heteroidentificação;
  - f) Sair da sala virtual, assim que for liberado pela banca de heteroidentificação.
- VII- O/a candidato/a que por algum motivo não acessar a sala para aferição da sua autodeclaração racial no dia 25/03/22 no horário marcado pela comissão, chamado/a de **retardatário/a**, terá a permissão para acessar a sala através do mesmo link recebido. Contudo, no horário específico das 17: 30 as 18: 00h do mesmo dia 25/03.

VIII- Perderá a vaga, ou seja, será eliminado do processo SISU 1º/ 2022, o/a candidato/a que não acessar a sala através do link enviado no dia 25/03/22 no horário estabelecido, inclusive no horário destinado aos retardatários;

**IX- Os/as candidatos/as menores de 18 anos que realizarão o procedimento de heteroidentificação:**

a) O/a candidato/a menor de idade submetido/a ao processo de aferição de autodeclaração racial deverá se apresentar para realizar a aferição munido/a com o seu documento de identificação oficial com foto, preferencialmente o RG e na presença dos pais ou responsáveis. Os pais ou responsáveis devem apresentar documento oficial com foto, e em caso de tutela apresentar o documento oficial da tutela.

**X- Caberá aos pais ou responsável pelo/a candidato/a menor de idade:**

a) Entrar na sala através do link enviado pela comissão (para o e-mail do/a candidato/a) e acompanhar o/a candidato/a menor de idade em todo o processo de aferição de autodeclaração, desde a identificação até a liberação do mesmo;

b) Autorizar verbalmente a realização do processo de aferição de autodeclaração e sua gravação;

c) Sair da sala virtual junto com o/a candidato/a menor de idade, assim que for liberado/a pela banca de heteroidentificação.

**XI- A banca de heteroidentificação deverá:**

Emitir lista de candidato/a submetido/a ao procedimento de Heteroidentificação e considerado inapto/a e apto/a ao ingresso na UEPB através das cotas raciais.

**XII- Do Recurso a Banca de Heteroidentificação**

Poderá encaminhar recurso à comissão de heteroidentificação, o/a candidato/a que:

a) Tenha passado pela banca de heteroidentificação e não concorde com o resultado da sua autodeclaração emitido pela banca.

XIII- Para interpor recurso o/a candidato/a deve:

- a) Preencher, assinar o Formulário de recurso (Anexo III) justificando os motivos que levaram o/a mesmo/ a impetrar o recurso;
- b) Enviar e-mail para o endereço eletrônico: [comissaoheteroidentificacao@setor.uepb.edu.br](mailto:comissaoheteroidentificacao@setor.uepb.edu.br), anexar arquivo único com o formulário de recurso;
- c) A mensagem do e-mail deve ser nomeada com o assunto: **RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO + NOME DO/A CANDIDATO/A**;
- d) Aguardar a análise e parecer final da Comissão de Heteroidentificação da UEPB ao recurso - de acordo com cronograma estabelecido. A divulgação do resultado final do recurso será divulgada no site da UEPB. O período de interposição de recurso está previsto no cronograma desta convocação.

Campina Grande, 23 de março de 2022.



Prof. Waldeci Ferreira Chagas  
Presidente da Comissão

## ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA



### AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE VAGAS (Cotas Raciais)

Eu \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade: \_\_\_\_\_, nascido em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
filho/a de \_\_\_\_\_ e  
de, \_\_\_\_\_ estado  
civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_ portador  
(a) da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, expedida em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º  
\_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_; declaro-me negro/a da cor: **preto/a** ( )  
**pardo/a** ( ). Estou ciente das regras do Edital e de que, em caso de falsidade  
ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às  
demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local de Data

Assinatura do (a) declarante

**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE  
IMAGEM/ÁUDIO**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE  
IMAGEM/ÁUDIO**

Neste ato, eu \_\_\_\_\_,  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, portador  
(a) da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_ residente à  
avenida/rua \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_,  
estado: \_\_\_\_\_; **AUTORIZO** o uso de minha imagem, gerada  
através da entrevista somente para efeitos de utilização deste processo de  
aferição da autodeclaração racial pela banca de heteroidentificação, visando  
garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título  
gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território  
nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima  
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à  
minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do (a) candidato (a)

Nome completo do/a candidato/a

Para os menores de 18 anos

Assinatura dos Pais ou Responsável

Nome completo dos Pais ou Responsável



**ANEXO III - RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2022.1**



**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UEPB  
RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SISU 2022.1**

Eu \_\_\_\_\_,

Dirijo-me a esta comissão para pedir revisão do processo de verificação da  
minha autodeclaração racial realizado pela banca de heteroidentificação  
ocorrida no dia\_\_\_\_,\_\_\_\_2022, as\_\_\_\_h, pelos seguintes  
motivos:\_\_\_\_\_

---

---

---

---

Termos em que pede deferimento.

Cidade\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do (a) candidato (a)

Nome completo do/a candidato/a

Para os menores de 18 anos

Assinatura dos Pais ou Responsável

Nome completo dos Pais ou Responsável